



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DESPACHO DIRFO SJES 1582241**

Trata-se de processo administrativo 0002529-10.2024.4.02.8002 de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/gêneros de alimentação (café, açúcar e adoçante) para abastecer o almoxarifado pelo período aproximado de 24 meses.

No despacho 1579621, a Seção de Licitações informa que em atendimento ao despacho da Direção do Foro 1562172, exarado no processo 0003880-81.2025.4.02.8002, procedeu a abertura da seção Pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 e convocou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestarem sobre sua aceitação em assinar Ata de Registro de para eventual aquisição de açúcar.

Esclarece que a empresa Hortifruti M&A Ltda manifestou-se favoravelmente e apresentou proposta no valor global de R\$11.519,80 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), conforme proposta e habilitação, constante do documento 1579618, e Ata de Julgamento da Sessão Pública 1579620.

No despacho 1581919, a Seção de Conformidade Administrativa verifica que a proposta e documentação da empresa Hortifruti M&A Ltda para fins de habilitação atendem às exigências previstas no edital do certame e na legislação correlata. Assim, não identifica óbice ao prosseguimento, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas nos procedimentos lançados nos autos.

Decido.

Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Deve-se ressaltar, inicialmente, que no processo 0003880-81.2025.4.02.8002, referente à contratação da empresa Filipe Gomes Martins para fornecimento de 460 kg de açúcar refinado, através da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 ([1096963](#)), esta Direção do Foro proferiu o despacho 1562172 autorizando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, bem como a convocação dos demais fornecedores, na ordem de classificação, para manifestação quanto à manutenção dos respectivos preços registrados.

Em cumprimento à determinação da Direção do Foro, a Seção de Licitações junta aos presentes autos o Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 (1560300) e sugere, no despacho 1579621, a homologação do item 1 do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 à empresa Hortifruti M&A Ltda, que apresentou proposta no valor R\$ 11.519,80 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Diante do exposto, à vista da regularidade do procedimento licitatório certificada pela Seção de Conformidade Administrativa no despacho 1581919, adjudico o objeto do item 1 (açúcar refinado) à empresa Hortifruti M&A Ltda, no valor global de R\$ 11.519,80 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 90001/2025, conforme Termo de Julgamento 0199220.

Providencie-se a lavratura da competente Ata de Registro de Preços.

À DICOM para providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 04/02/2026, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1582241** e o código CRC **0C0AB5B0**.

0002529-10.2024.4.02.8002

SEI 1582241v3